

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230011

Aos 31 dia do mês de Janeiro do ano de 2023, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do e seus anexos, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do **Pregão Eletrônico Nº PE 25/2022-PMNI - SRP**, realizado em 24/11/2022, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

### I - ÓRGÃO GERENCIADOR

a) **O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL** inscrito no CNPJ nº 01.612.215/0001-26, com sede na: Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade, Cidade de Nova Ipixuna, estado do Pará, CEP: 68585-000, neste ato representado por sua: **GESTORA MUNICIPAL, MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**, portadora do CPF nº 585.305.502-00, e no RG nº 2330806 - SSP/PA, residente na Tv. Cachoeira Puraquequara, Nº 71, Bairro Centro, Nova Ipixuna – Pará.

### II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

a) **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.082.047/0001-07, com sede na: Rua vai para o Céu S/N, Bairro: Nova Canaã, Cidade: Nova Ipixuna/Pará, CEP: 68585-000, neste ato representado por sua: **SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, a Sra. **TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 841.687.142-68 e RG nº. 4217000 - SSP/PA, residente e domiciliada na: Rua Cachoeira do Couto, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Nova Ipixuna/Pará, CEP: 68585-000.

### III – DETENTORA(S)/FORNECEDORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) **AUGUSTUS INFORMATICA LTDA, AUGUSTU'S INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.433.143/0001-40, e Inscrição Estadual nº 15.279.075-6, Rua Lauro Sodré, nº. 1098, bairro São Jose, CEP: 68.456-000, Cidade de Tucuruí estado do Pará, E-mail: [jorge\\_vilma@hotmail.com](mailto:jorge_vilma@hotmail.com), neste ato representada pela empresária, a Sr. **VILMA VIEIRA DE OLIVEIRA FRANCO**, portador da Carteira de Habilitação nº 05043991897, inscrito no CPF sob o nº 352.992.742-20, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, Qd 130, Lote 26, bairro Centro, CEP: 68,456-000, Cidade Tucuruí, estado do Pará.
- b) **BOM BONS E ESCARTÁVELS EIRELI, ITALY DESIGN**, localizado no Beco Da Piedade nº 32, (Praça Magalhães), bairro, Reduto, CEP: 66.053-220, telefone (91) 3212-1231/3212-3957, e-mail: [vendas@italydesign.com.br](mailto:vendas@italydesign.com.br), Cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.580.769/0001-99, Inscrição Estadual n. 15.190.822-2, neste ato representado pelo empresário Jorge Luiz Antônio Velozo, portador da Carteira de Identidade nº 3282228 SSP/PA, inscrito no CPF nº 082.323.852-00, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz , nº 299, apartamento nº 901, bairro Reduto, CEP: 66053-200, telefone (91) 3212-1231, cidade de Belém, estado do Pará.
- c) **E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, localizado na Travessa Vai Para o Céu, bairro, Nova Canaã, CEP: 68.585-000, telefone (94) 9 9245-2452, E-mail: [pmcestampas@gmail.com](mailto:pmcestampas@gmail.com), cidade de Nova Ipixuna, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 17.618.821/0001-99, Inscrição Estadual n. 15.400.201-1, neste ato representado pela SÓCIA-

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000

Nova Ipixuna - Pará

.....

PROPRIETÁRIA (ADMINISTRADORA), ELIANE DA CRUZ SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 2931758 SSP-PA, inscrito no CPF nº 722.686.542-49, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Travessa Vai Para o Céu nº 70, bairro, Nova Canaã, CEP: 68585-000, telefone (94) 99245-2452, E-mail: [pmcestampas@gmail.com](mailto:pmcestampas@gmail.com), cidade de Nova Ipixuna, estado do Pará.

- d) **IMPACTO COMÉRCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, IMPACTO EMPREENDIMENTOS**, localizado na Av Brasília Nº 47, bairro Bela Vista, CEP: 68.455-005, telefone, cidade de Tucuruí, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.870.944/0001-21, Inscrição Estadual n. 15.261.254-8, E-mail: [impactotucuruui@hotmail.com](mailto:impactotucuruui@hotmail.com), telefone (94) 3778-8944, neste ato representado pelo Sócio-administrador, IRANILDO DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 3571993, inscrito no CPF nº 462.798.492-87, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Alameda Um, nº 391, Quadra 21, Bairro Cohab, E-mail: [baximimpacto@gmail.com](mailto:baximimpacto@gmail.com), telefone (94) 9 9171-6520, cidade de Tucuruí, estado do Pará.
- e) **J JUNIOR DE S MATIAS COM E SERVICOS EIRELI, CRIATIVA PAPELARIA**, localizado na Av. 14 de Julho, nº 99, bairro Centro, CEP: 68580-000, telefone (94) 9 9245-8804, cidade de Itupiranga, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.074.299/0001-94, Inscrição Estadual nº 15.598.811-5, neste ato representado pelo empresário JEBSON JUNIOR DE SOUSA MATIAS, portador da Carteira de Identidade nº 200.7015.1066-14 SSPCE, inscrito no CPF nº 042.780.883-96, brasileiro, solteiro, empresário autônomo, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 02, CEP: 68.580-000, telefone (94) 99245-8804, E-mail: [jebson57@hotmail.com](mailto:jebson57@hotmail.com), cidade de Itupiranga, estado do Pará.
- f) **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.255.726/0001-87, e Inscrição Estadual nº 15.255.401-7, endereçado na Folha 32, Quadra 11, Lote 01 “A”, Bairro Nova Marabá, CEP 68508-110, Cidade de Marabá estado do Pará, E-mail: [raquel\\_wr@hotmail.com](mailto:raquel_wr@hotmail.com), neste ato representada pela Proprietária a Sra. RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, portadora da Carteira de Identidade nº 1482990 – 2ª via PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 319.589.071-20, residente e domiciliado na Folha 32, QD 19, LT 06, edifício Carajás apto 304, Bairro Nova Marabá, CEP 68508-180, Cidade de Marabá estado do Pará, Fone: (94)99132-1505 e-mail: [raquel\\_wr@hotmail.com](mailto:raquel_wr@hotmail.com).
- g) **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, COMERCIAL SANTANA E SOUZA**, localizado na Rua Décima, nº 174, Bairro Novo, CEP: 67.200-000, telefone (91) 9 8232-8439, E-mail: [souzaesantana@hotmail.com](mailto:souzaesantana@hotmail.com), cidade de Marituba, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 34.390.049/0001-10, Inscrição Estadual n. 15.654.937-9, neste ato representado pelo empresária ELYENAI SANTANA DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº 8005936 PC/PA, inscrito no CPF nº 036.872.542-16, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Décima , nº 56, Bairro Novo, CEP: 67.205-585, telefone (91) 9 9828-0721, cidade de Marituba, estado do Pará.
- h) **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, TJ LICITACAO**, localizado na Avenida Canaã, nº 3000, primeiro andar, Sala 01, CEP: 76.870-140, telefone (69) 3535-3811, Cel/Whatsapp (69) 9 9229-8030/9 9229-7918, E-mail: [tjvendasespeciais@gmail.com](mailto:tjvendasespeciais@gmail.com), cidade de Ariquemes, estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 27.274.178/0001-87, Inscrição Estadual nº 4743318, neste ato representado pela Proprietária Administradora, TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO OLIVEIRA BERNARDINELLI, portador da Carteira de Identidade nº 350.280/RO, inscrito no CPF nº 326.813.642-72, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 3735, Bairro Jardim Jorge Teixeira, cidade de Rondônia, estado de Rondônia.

- i) **VG DE SOUSA FERREIRA LTDA, LIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS**, Avenida Tocantins, nº 44, bairro, Centro, CEP: 68585-000, telefone (94) 9 9209-9781 ou 9 9277-7365, cidade de Nova Ipixuna, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 23.912.114/0001-03, Inscrição Estadual nº 15.510.418-7, neste ato representado pelo Proprietário VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 6090334 PC/PA, inscrito no CPF nº 034.129.102-10, Brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua C 6, Qd 122, Lt 13, Bairro: Cidade Jardim, endereço, CEP: 68.507-765, telefone (94) 9 9209-9781, Marabá - Pará.

#### IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços **provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico nº PE 25/2022-PMNI -SRP e Ato de Ratificação do Órgão Solicitante**, conforme **Termo de Homologação emitido em 30/01/2023**, constante no **Processo Licitatório nº 39/2022 - SEMUGEP**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1. Constitui objeto desta ARP: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE E DE INFORMÁTICA**, conforme condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e demais anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E DA SUA VALIDADE E PUBLICIDADE

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preços-ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**2.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o Decreto nº 7.892/2013.

**2.3.** A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição/execução pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento/execução ao Fornecedor registrado em igualdade de condições.

**2.4.** O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, farão parte integrante desta ARP, independente de transcrição.

#### 2.5. Da Assinatura da ARP

2.5.1. Após a homologação do resultado do Pregão, as licitantes vencedoras do certame serão convocadas para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou Ato Administrativo do Órgão Competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.

2.5.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão Competente.

2.5.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

2.5.4. A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.

## **2.6. Do Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade**

2.6.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação, conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Decreto Municipal nº 738/2017 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8666/93.

2.6.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura ([www.novaipixuna.pa.gov.br](http://www.novaipixuna.pa.gov.br)).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**

3.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra/serviço ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

3.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

3.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA**

#### 4.1. Do prazo de entrega do Objeto

**4.1.1.** A aquisição/execução do objeto será solicitada e deverá ser iniciada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias para material permanente e 02 (dois) dias para material de consumo, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço ou Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao item requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

#### 4.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

**4.2.1.** O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

**4.2.2.** Os estimativos relacionados não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição/execução de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

**4.2.3.** Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

**4.2.4.** O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos/executados em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

**4.2.5.** A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

**4.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:**

**I. Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

**II. Definitivamente, imediatamente**, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em **até 03 (três) dias úteis** após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

**4.2.7.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

4.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do objeto, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.2.7.2. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

4.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de executar o objeto de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.

4.2.10. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento/execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

#### 4.3. Dos locais de entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

4.3.1. O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor indicado, o qual ficará responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

4.3.2. Para o seu **recebimento**, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação do objeto fornecido/executado em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

4.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

4.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

#### 4.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços elencados abaixo:

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - Órgão Gerenciador:** no Departamento: Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, localizado na: Rua Antônio Marrocos nº 1, Bairro: Felicidade, CEP: 68585-000, de segunda a sexta, entre 8:00h e 14:00h em horário comercial.

b) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Órgão Participante:** no Departamento do Prédio do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Localizado no Endereço: Rua vai Para o Céu S/N, Bairro: Nova Canaã, CEP: 68585-000, de segunda a sexta, entre 8:00h e 14:00h em horário comercial.

#### 4.4. Das garantias

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000  
Nova Ipixuna - Pará

4.4.1. Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica de 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEMUGEP/Fundo Municipal de Assistência Social, contados a partir da data da entrega dos equipamentos. A garantia do bem solicitado será aquela oferecida pelo fabricante.

4.4.2. O início do PERÍODO DE GARANTIA dar-se-á a partir da data de aposição da assinatura do responsável pelo recebimento definitivo através do carimbo de “Atesto” na Nota Fiscal/Fatura.

4.4.3. Os equipamentos efetivamente instalados, em caso de qualquer falha de operação, deverão obrigatoriamente ser reparados em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

4.4.4. A licitante vencedora deverá declarar que tem capacidade de atendimento da garantia ofertada pelo fabricante do equipamento.

4.4.5. Durante o período de garantia deverá prestar manutenção preventiva e corretiva de conformidade com as recomendações do fabricante.

4.4.6. As soluções de manutenção e ou suporte técnico poderão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário com a presença de técnicos especializados.

4.4.7. O fabricante deverá disponibilizar telefone 0800 para prestar serviço de suporte técnico.

4.4.8. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas de equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado é de 24 horas.

4.4.9. Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento/material deverá ser substituído por outro de igual ou maior desempenho e configuração igual ou superior, até que o defeituoso seja recolocado em operação.

4.4.10. Em caso de substituição do equipamento, este deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, após a notificação pela SEMUGEP ou Fundo Municipal de Assistência Social.

4.4.11. A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do equipamento/material.

4.4.12. É de responsabilidade da contratada e/ou da empresa indicada para assistência técnica:

- Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis;
- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica, pagando os emolumentos prescritos em lei;
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referentes aos serviços

executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a SEMUGEP.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS, DOS PREÇOS

### REGISTRADOS E DA(S) RESPECTIVA(S) FORNECEDORA(S)

5.1. As quantidades constantes são estimativas de consumo e não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, não obrigando a Administração à aquisição/execução de sua totalidade, podendo o Município promover a aquisição/execução de acordo com as suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

5.2. Nos preços registrados deverão estar inclusos os custos de transporte e garantias, no que couber, e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação.

Empresa: BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELI; C.N.P.J. n° 01.580.769/0001-99, estabelecida à Beco da Piedade n° 32, Reduto, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE LUIZ ANTÔNIO VELOSO, C.P.F. n° 082.323.852-00, R.G. n° 3282228 SSP PA.

| ITEM            | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00004           | FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS - Marca.: TRON<br>Fogão Industrial de 2 bocas e com forno de alta pressão na cor grafite ou Inox. Marca de Referência - TRON ou equivalente. | UNIDADE | 1.00       | 740,000        | 740,00      |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                       |         |            |                | 740,00      |

Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI; C.N.P.J. n° 08.255.726/0001-87, estabelecida à FOLHA 32, QD. 11, LT 01"A", NOVA MARABÁ, Marabá PA, (94) 3323-5999, representada neste ato pelo Sr(a). RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, C.P.F. n° 319.589.071-20, R.G. n° 1482990 SSP PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00002 | CADEIRA DE APROXIMAÇÃO - Marca.: FRISOKAR<br>CADEIRA DE APROXIMAÇÃO MODELO 4008P. Características: Linha Start, Modelo 4008P. Cadeira Espera: Cadeira fixa aproximação, espera. Estrutura preta, pintura epóxi preto. Pé no formato P (palito). Espuma injetada. Revestimento em tecido vinil Cor: Preto. Marca de Referência - CAVALETTI Modelo 4008P Linha Start ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 49.00      | 167,900        | 8.227,10    |
| 00015 | PRATELEIRA DE AÇO - Marca.: W3<br>Prateleira de Aço contendo as seguintes medidas, altura de 1,97cm, largura de 92cm e profundidade de 30cm na cor cinza contendo cinco divisórias. Marca de Referência - PANDIN ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 3.00       | 327,900        | 983,70      |
| 00027 | SSD 500GB S700 - Marca.: CRUCIAL<br>SSD 500G S700, Capacidade de armazenamento 500GB, Conexões SATA 6,0 Gb /s, Softwares Inclusos Suporte a TRIM e ECC, Suporte a S.M.A.R.T, Gerenciamento NCQ, Alimentação SATA. Composição/Material Alumínio, Dimensões aproximadas do produto (cm) - A x L x P: 2x15x12cm, Peso aproximado do produto (kg) 80g. Garantia do Fornecedor 12 meses. Marca de Referência - HP, Modelo de Referência: 2DP99AA#ABC ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 20.00      | 319,000        | 6.380,00    |
| 00041 | TELA DE PROJEÇÃO PARA DATASHOW - Marca.: SUMAY<br>Informações do Produto: Tela de Projeção Retrátil Tripé 100 Pol. TTM180SA (1,80 x 1,80). A tela de projeção tripé possui acionamento manual e formato portátil, com a mesma qualidade e segurança dos modelos de fixação. Pode ser utilizada em vários ambientes, sejam eles corporativos, educacionais ou até mesmo eventos externos. O estojo desta tela de projeção, na cor preta, é em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Possui poste central de sustentação e pé com superfície pintada de alta resistência, assegurando maior qualidade e durabilidade. A superfície de projeção desta tela é do tipo Matte White (branco opaco), com ganho de brilho de | UNIDADE | 3.00       | 675,000        | 2.025,00    |

Rua Antônio Marrocos, n° 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000  
Nova Ipixuna - Pará

1,1 a 1,5 vezes. As bordas pretas proporcionam um perfeito enquadramento da imagem e existe, Formato: 1:1 (quadrada), Diagonal: 100" (polegadas), Área de projeção (A:B): 1800 X 1800 mm. Marca de Referência - TES ou equivalente.

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |           |           |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|
| 00055 | APARELHO TELEFÔNICO TIPO CONVENCIONAL - Marca.: IN UNIDADE<br>TELBRAS<br>Aparelho telefônico convencional, função teclas flash/mode/mute/pause e lnd, nível campainha 2 níveis: 50 a 75, nível transmissão 6 a 17, nível recepção -7 a 4, nível efeito local > 7, espaço pulso 33/66, sinalização linha pulso e tom, duração flash 300, alimentação linha telefônica, utilização central pública/pabx. Marca de Referência - intelbras ou equivalente. | 3.00 | 84,500    | 253,50    |
| 00059 | CENTRAL DE AR 60.000 BTUS - Marca.: ELGIN UNIDADE<br>Especificação do produto: Área do Ambiente m² 60 m², Capacidade BTUs 60.000 BTUs, Ciclo: Frio, Classificação Energética: Classe A, Gás Refrigerante R410-A Gás Ecológico, Material da Serpentina Tubulação de Cobre. Ar-Condicionado Teto Eco 60.000 BTUs Frio 380V 3F, Tecnologia Convencional, Voltagem 380V - Trifásico. Marcas de Referência: Elgin, philips, gree ou equivalente.            | 5.00 | 9.289,000 | 46.445,00 |

VALOR TOTAL R\$ 64.314,30

Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA-ME; C.N.P.J. n° 23.912.114/0001-03, estabelecida à AVENIDA TOCANTINS, N° 44, CENTRO, Nova Ipixuna  
PA, representada neste ato pelo Sr(a). VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA, C.P.F. n° 034.129.102-10, R.G. n° 6090334 PC PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00010 | CENTRAL DE AR 30.000 BTUS - Marca.: AGRATTO UNIDADE<br>Central de Ar Condicionado (Parede) Com display invisível que proporciona mais praticidade e conforto ao usuários. Função Limpeza, Função Turbo, Função Conforto, Saída de Dreno: 2 lados, filtro Ion Air - elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável. Controle remoto em português e função conforto - O sensor de temperatura fica no controle remoto, Garantia de 3 anos. Marca de Referência - Elgin, Modelo: Split Hi Wall Elgin Eco Power 30000 ou equivalente.                                                                                                      | UNIDADE | 6.00       | 4.700,000      | 28.200,00   |
| 00037 | VENTILADOR DE PAREDE - Marca.: FRESNOMAQ UNIDADE<br>Ventilador de parede fabricado e aço e plástico, possuindo 03 velocidades, com área de ventilação de no mínimo 30m², possuindo 03 hélices de 400mm, motor com potência de 200w; tamanho: 50cm x 50cm x 12cm; peso aproximado: 3 kg; diâmetro: 60 cm; acionamento por interruptor, voltagem bivolt, com inclinação ajustável, protetor térmico, grade de segurança, rotação de 1400w, com selo do INMETRO. Garantia de no Mínimo de 01 (um) ano. Marca de Referência - Ventisol, Mondial, Arno ou equivalente.                                                                                                           | UNIDADE | 15.00      | 190,000        | 2.850,00    |
| 00038 | FREEZER HORIZONTAL 500LTS - Marca.: FRICON UNIDADE<br>Função Refrigerador e conservador com 2 portas, com chapas internas e externas de aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosão. Grade plástica em material de alto impacto com proteção UV. Produto caracterizado por ser de uso comercial, logo o mesmo não requer o uso do selo ou classificação de consumo de energia. Produto está adequado e possui o selo das normas do INMETRO. Temperatura -22°C à -18°C / 0°C à +08°C, com Fechadura de segurança, com dreno de gelo e com capacidade bruta de aproximadamente 512 lts e 110 volts. Marcas de Referência - Electrolux, Consul ou equivalente. | UNIDADE | 5.00       | 3.850,000      | 19.250,00   |
| 00044 | MESA PLÁSTICA BRANCA - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE<br>Mesa Plástica de fabricação nacional, confeccionada em polipropileno 100% virgem. Possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade. Além de ser de fácil limpeza, a Mesa Plástica suporta até 30 kg distribuídos e é empilhável, sendo a comodidade e a agilidade no manuseio as principais qualidades da peça, Produto de primeira qualidade. Marca de Referência - mor, tramontina ou equivalente.                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 150.00     | 75,000         | 11.250,00   |
| 00045 | FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO - Marca.: SÓ A UNIDADE<br>CO INDUSTRIAL<br>Referência do produto: é prático, versátil e econômico. Além de sua praticidade, é durável por ser                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 2.00       | 1.495,000      | 2.990,00    |

Rua Antônio Marrocos, n° 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000  
Nova Ipixuna - Pará

composto de aço carbono de alta qualidade. E para completar suas características, ele conta com um forno de 55 litros, muito eficaz no seu aquecimento, resultando em maior eficiência na preparação dos seus pratos. acompanha :2 queimadores simples e 02 queimadores duplos, Grelha de ferro fundido 30x30 com 06 dedos (REFORÇADA0), Forno com tampa de INOX, CARACTERÍSTICAS - FOGÃO: GÁS BAIXA PRESSÃO, Registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio, DIMENSÕES: Altura 80 cm, Largura 73 cm, Comprimento 83 cm, CARACTERÍSTICAS - FORNO CAPACIDADE 55 LITROS, DIMENSÕES FORNO Altura 47,2 cm, Largura 58 cm, Profundidade 36 cm, Porta do forno com serigrafia na cor branca puxador ergonômico, Travamento mecânico, Prateleira removível e regulável, Pés fixos. Marcas de Referência - economy, Venâncio, Progas, Gastroma ou equivalente.

VALOR TOTAL R\$ 64.540,00

Empresa: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. n° 08.870.944/0001-21, estabelecida à AV. BRASÍLIA, 47, BELA VISTA, Tucuruí PA, (94) 99171-6520, representada neste ato pelo Sr(a). IRANILDO DE SOUSA, C.P.F. n° 462.798.492-87, R.G. n° 3571993 PCII PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00012 | MICRO-ONDAS - Marca.: PHILCO<br>Micro-ondas, Capacidade: 34 L, Classificação Energética: A, Cor: Branco, Dimensões (A x L x P): 30,0 X 53,9 X 42,4. Especificações Técnicas: FUNÇÃO TIRA ODOR, FUNÇÃO MANTER AQUECIDO, FUNÇÃO LIMPA FÁCIL, DISPLAY CENTRALIZADO NA COR AZUL, 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA, Garantia (Meses): 12, Peso Líquido (kg): 15,3, Voltagem (V): 127, Marca de Referência - Electrolux, Modelo: MEO44 ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 1.00       | 750,000        | 750,00      |
| 00013 | FRIGOBAR - Marca.: CONSUL<br>Frigobar com porta-latas modulares, que armanezam até oito latinhas, prateleiras modulares, grade retrátil para armanezar recipientes mais altos e gaveta multiuso com tampa aproveitável. Na porta pode ser armazenadas garrafas de 2,5 l. Especificações Técnicas: Capacidade Total: 117L, Consumo: 19 KWh/mês, Potência: 70W, Frequência: 60Hz, Tipo de degelo do refrigerador: Compacto, Capacidade de armazenagem do refrigerador: 117L, Classificação Energética: A, Dimensões: Largura: 48,2 Altura: 86,2 Profundidade: 51,9 cm. Peso: 30kg, Garantia do Fornecedor: 12 meses. Marca de Referência - Consul, Modelo: CRC12CB ou equivalente. | UNIDADE | 7.00       | 1.650,000      | 11.550,00   |
| 00021 | BALCÃO ARQUIVO COM TAMPO DE VIDRO - Marca.: MEC MO VEIS<br>Balcão Arquivo com Tampo de Vidro, com duas gavetas e quatro portas. Ficha Técnica: Garantia do Fornecedor: 24 Meses, Altura (cm): 74, Comprimento (cm): 165, Profundidade (cm): 60, Espessura do Tampo: 40mm Encabeçado (Engrossado) e com um tampo de vidro, Referência do Modelo: Balcão Arquivo Reto, Ambiente: Escritório, Cor: Walnut / Preto. Material do Tampo: MDP de 40mm Encabeçado com Revestimento Melamínico de Baixa Pressão (BP), Mais informações: Sapatas Niveladoras de Altura.                                                                                                                    | UNIDADE | 5.00       | 1.000,000      | 5.000,00    |
| 00036 | ARMÁRIO COM COLMEIAS E PORTAS - Marca.: MEC MOVEIS<br>Armário em MDF engrossado de 30 milímetros de espessura. Expecificações: Armario com 24 Colmeias e 8 Portas para armazenamento de documentos e arquivos do Setor de Contabilidade feito sobre medida(planejado) de acordo a atender as necessidades do setor de trabalho. Comprimento 4.70(Quatro metros setenta centímetros), Altura: 2.70(Dois metros e setenta), Profundidade: 0,75(Setenta e cinco centímetros. Obs: Segue em anexo junto a Solicitação de Despesa o desenho do Projeto do Armário.                                                                                                                    | UNIDADE | 1.00       | 5.200,000      | 5.200,00    |
| 00040 | FOGÃO CONVENCIONAL 4 BOCAS - Marca.: ESMALTEC<br>Acendimento Automático, Forno autolimpante, Luz no forno, 2 Prateleiras do forno, Botões removíveis, Capacidade do forno 65 (litros), Potência dos queimadores Rápido: 2,5kw, Semi-rápido: 1,8kw, Tensão/Voltagem bivolt. Marcas de Referência - Brastemp, Electrolux ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 3.00       | 872,000        | 2.616,00    |
| 00048 | SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO COM RESPOSTA - Marca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 5.00       | 400,000        | 2.000,00    |

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000

Nova Ipixuna - Pará

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |           |           |  |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|--|
|                 | : NOVIK<br>50/20kHz, Sensibilidade: 60dB, Impedância: 500 Ohms, 1 Receiver, 2 Microfones de mão com baterias de Lithium recarregáveis, adaptadores para pilhas AA e Case para transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |           |           |  |
| 00051           | REFRIGERADOR 340 LTS 110V - Marca.: CONSUL UNIDADE<br>Refrigerador Duplex Frost Free com capacidade de armazenamento de 340 litros, especificações técnicas: Frost Free Duplex 340 litros com prateleiras que podem ser ajustadas em até 8 níveis de altura para acomodar potes, jarras e alimentos de diversos tamanhos. Possui também a função Turbo, ideal para momentos em que sua geladeira está muito cheia. Tudo isso com controle interno de temperatura e a tecnologia Frost Free que não precisa descongelar. Possui Gavetão Hortifruti, Freezer com alta capacidade de armazenamento para os congelados. Especificações Técnicas - Capacidade de armazenagem total (L) 340, Consumo (kWh) 49.1, Tensão/Voltagem - 110V - 220V, Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 268, Capacidade de armazenagem do freezer (L) 72, Consumo de Energia A, (menos 25% de consumo). Cor Branco, Eficiência Energética A, garantia do produto de 12 meses. Marcas de Referência - eletrolux, consul ou equivalente. | 4.00 | 2.874,900 | 11.499,60 |  |
| 00056           | ARMÁRIO PARA COZINHA AÉREO 3 PORTAS 68X149X29 - Ma UNIDADE<br>rca.: ITATIAIA<br>Armário aéreo, dimensões: altura 68cm, comprimento 149cm, profundidade 29cm. fabricado em aço, material dos puxadores de porta em alumínio com tres portas e uma prateleira cor branco e pintura eletrostática garantindo mais beleza e durabilidade. Marcas de Referência - itatiaia, kappesberg ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4.00 | 448,700   | 1.794,80  |  |
| 00062           | CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 500 WATTS 110/220 - UNIDADE<br>Marca.: MUNDIAL<br>Características do produto : Cor Padrão, Tamanho do Alto-Falante 15", Potência 500W RMS, Entradas de Áudio Bluetooth, Equipamentos Alça para Transporte, Material, ABS Alta Resistência, N° de canais 4 canais, Potência do Driver 150W, Potência do Subwoofer 350W, Categoria da Caixa Ativa, Modelo do Amplificador Classe D, Conectores Balanceado, Resposta de Frequência (Hz) 50Hz - 20000Hz, Itens Inclusos 1 Caixa, Manual, Cabo de força, Alimentação Bivolt, Largura 42,86 cm, Altura 70,80 cm Profundidade 36,83 cm, Peso 17,69 kg. Marcas de Referência - JBL/Harman, Referência EON 615 ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.00 | 1.550,000 | 4.650,00  |  |
| 00064           | CAIXA DE SOM 10W RMS - Marca.: MUNDIAL UNIDADE<br>Descrição do produto: Cor Vermelho, Bateria Autonomia da bateria 12 h, Inclui bateria recarregável, Voltagem da bateria 3.6V, Inclui carregador, É à prova d'água, Conectividade Com Bluetooth, Conectores de entrada USB-C, Classificação de IP IP67 Som Potência de saída (RMS) 10 W Especificações Quantidade de alto-falantes 1, Formato do alto-falante Cilindrico, É portátil, É sem fio, Sistemas operacionais compatíveis Android, iOS, Peso e dimensões, Largura, Profundidade e Altura: 178 mm x 72 mm x 68 mm. Marcas de Referência - JBL, modelo Flip 6 ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.00 | 143,200   | 286,40    |  |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |           | 45.346,80 |  |

Empresa: E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. n° 17.618.821/0001-99, estabelecida à TRAV VAI PRO CÉU, N 70, NOVA CANAA, Nova Ipixuna PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELIANE DA CRUZ SANTOS, C.P.F. n° 722.686.542-49, R.G. n° 2931758 SSP PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00033 | PAINEL DE LED P5 RENTAL INDOOR - Marca.: LED EXPER T<br>Painel de LED P5 Rental Indoor 3x2 metros, 6 Painéis de LED P5 Rental Indoor 0,96x0,96m. 1 Sending Card, 6 Receive Card, Módulos sobressalentes para reparo rápido local. Treinamento remoto, Distância entre LEDs: 5mm, Dimensão do módulo: 320*160mm, Resolução: 64*32 pixels, Densidade de pixel: 40000 pixel/sqm, Método de condução: 1/16S, Brilho: 700-900 nits, Encapsulamento do LED: SMD2121, Peso por gabinete: 20Kg/pc, Peso por módulo: 0.35Kg/pc, Melhor distância de visualização: 5-100M, Melhor ângulo de visualização: 120-140°, Grau | UNIDADE | 1.00       | 66.719,000     | 66.719,00   |

Rua Antônio Marrocos, n° 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000  
Nova Ipixuna - Pará

de proteção: IP31, Consumo médio de energia: 195 w/sqm, Máximo consumo de energia: 390 w/sqm, Ambiente de funcionamento: 0°C-60°C. Escala de cinza: 16384, Tensão de entrada: 220VAC/50hz±10%, Vida útil: 100 mil horas, Fonte de energia: G-energy 5V40A. Marca de Referência - LED EXPERT ou equivalente.

|       |                                                                                                                                                                                                   |         |        |           |           |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 00042 | SOFÁ DOIS LUGARES - Marca.: FREITAS MOVEIS                                                                                                                                                        | UNIDADE | 3.00   | 975,000   | 2.925,00  |
|       | Com 02 lugares, material do assento D23, material do encosto D14, material dos braços D20, material da estrutura em madeira, cor preta, tecido couro, peso suportado por assento 100kg no mínimo. |         |        |           |           |
| 00043 | SOFÁ TRÊS LUGARES - Marca.: FREITAS MOVEIS                                                                                                                                                        | UNIDADE | 2.00   | 1.273,000 | 2.546,00  |
|       | Com 03 lugares, material do assento D23, material do encosto D14, material dos braços D20, material da estrutura em madeira, cor preta, tecido couro, peso suportado por assento 100kg no mínimo. |         |        |           |           |
| 00066 | CADEIRA BRANCA DE POLIPROPILENO - Marca.: TIFFANY                                                                                                                                                 | UNIDADE | 100.00 | 279,990   | 27.999,00 |
|       | Cadeira fabricada em Polipropileno na cor Branca. Pesos e Dimensões: Altura (cm) 65 cm Largura (cm) 40 cm Profundidade (cm) 40 cm. Marca de referência Tiffany ou Equivalente.                    |         |        |           |           |

VALOR TOTAL R\$ 100.189,00

Empresa: AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI; C.N.P.J. n° 10.433.143/0001-40, estabelecida à R LAURO SODRE, 1098, SAO JOSE, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). VILMA VIERA DE OLIVEIRA FRANCO, C.P.F. n° 829.214.312-20, R.G. n° 5160456 PC PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00003 | CADEIRA EXECUTIVA - Marca.: NOBRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 50.00      | 568,000        | 28.400,00   |
|       | CADEIRA EXECUTIVA MODELO 6104 - Cadeira giratória executiva espaldar médio. Sistema SRE: reclinção no encosto. Regulagem de altura no encosto, Braço SL: Regulagem de altura, Base a gás: Aranha com polaina. Espuma injetada. Revestimento em Couro Ecológico. Cor: preto. Marca de Referência - CAVALETTI modelo 6104 Linha Start Plus ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                |             |
| 00007 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - COLOR/LASER - Marca.: BROTHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 1.00       | 4.780,000      | 4.780,00    |
|       | Impressora Multifuncional: Funções Principais: Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico. Display LCD (tipo/tamanho) 3,5" Colorido Touchscreen. Tamanho do Papel (máximo): Bandeja de Papel: 216x355mm (Ofício). Bandeja Multiuso: 762mm - 216mm (Largura), 127mm - 355mm (cumprimento) Velocidade de Impressão (máxima) de até 33 páginas por minuto (Preto e Colorido) Tempo da Primeira Página de Aproximadamente 15 segundos (preto/colorido), com Resolução de Impressão de até 2400x600dpi. Processador de 800MHz. Ciclo Mensal médio de 40.000 páginas e Volume Mensal Recomendado 3.000 páginas. Duplex Automático e Impressão, mais cópia/digitalização/fax em passada única. Marca de Referência - BROTHER MFC-L8610CDW ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                |             |
| 00008 | IMPRESSORA COLORIDA - Marca.: EPSON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 5.00       | 1.428,000      | 7.140,00    |
|       | Informações técnicas - Modelo L3250 Linha Ecotank, Multifuncional Tanque de tinta Conectividade - Wi-Fi - Wi-Fi Direct. Tipo de impressão - Colorida, Conexões - USB Funções - Impressora - Copiadora - Digitalizadora. Velocidade de impressão - Preto: 33ppm - Colorido: 15ppm. Impressão - Resolução 5760x1440dpi, Copiadora - Resolução 5760x1440dpi. Número máximo de cópias 1 a 20, Scanner - Velocidade de digitalização - Preto: 11 segundos por página - Colorido: 28 segundos por página. Scanner - Resolução 1200x2400dpi. Formato de arquivo - PDF - WSD. Especificações do scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, Manuseio de Papel - Capacidade de entrada e saída de papel, Entrada: 100 folhas A4 - Saída: 30 folhas A4. Manuseio de Papel - Sensor automático de papel. Área de impressão Até tamanho A4. Voltagem - Bivolt. Tipo de tomada - 10A. Consumo aproximado de energia em operação: 12W - Em repouso: 0,7W. Cor - Preto. Marca de Referência - EPSON Modelo L3250 ou equivalente. |         |            |                |             |
| 00009 | LONGARINA COM 3 LUGARES - Marca.: NOBRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 14.00      | 349,000        | 4.886,00    |
|       | Longarina PLÁSTICA 03 Lugares - Cor PRETA - Ficha Técnica: Garantia do Fornecedor: 24 Meses, Modelo: Cadeira para Escritório, Referência do Modelo: Longarina Plástica, Conteúdo da Embalagem: Plástico / Longarina 03 Lugares, Peso Suportado (Kg): 130 Por                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                |             |

Rua Antônio Marrocos, n° 1, Bairro Felicidade - CEP 68585-000

Nova Ipixuna - Pará

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |       |                     |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------------------|
|       | Assento, Ambiente: Escritório, Material do Revestimento: Plástico Preto, (Polipropileno), Ponteira Plástica / Barra Dupla na Estrutura / Pintura Eletrostática, Material da Estrutura: Metalon. Marca de Referência: Realplast ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |                     |
| 00011 | NOTBOOK I7 - Marca.: LENOVO<br>Processador Intel® Core i7-10510U, (8MB Cache, 1.80 GHz), Sistema Operacional: Windows 11 Home 64 (Português BR) Tela: 15.6" HD (1366 x 768), TN, Antirreflexo, Non-Touch, 220 Nits Memória: 8 GB (4 GB Soldered DDR4 2666MHz + 4 GB SO-DIMM DDR4 2666MHz), Armazenamento: 256 GB, SSD M.2 2242 PCIe NVMe, Garantia: 1 ano, Alto falante: Stereo, Dolby® Audio. Carregador: 65W Bivolt, Placa de Video: NVIDIA GeForce® MX330 2GB GDDR5, Portas: 1 Conector de energia, 1 Combo jack Microfone/Headset (3.5mm), 2xUSB 3.2 Gen 1, 1xUSB 2.0, 1xHDMI 1.4b, 1 Leitor de cartões, Bateria: 2 células 35 Wh, Outros: Câmera 720p HD com porta de privacidade, Teclado: Teclado Padrão Brasil, Português (BR), Dispositivo Apontador: TouchPad, Conectividade: 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0. Marca de Referência - Lenovo ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 8.00  | 4.890,000 39.120,00 |
| 00014 | QUADRO MURAL DE AVISO - Marca.: STALO<br>Quadro de aviso em cortiça para fixar documentos, cartazes, planilhas ou orientações em ambientes escolares ou dados que devam ser compartilhados de maneira pública com o uso de alfinete tipo taça. Cantos de plásticos, tampo com acabamento em cortiça, base em cardboard e chapa de fibra de madeira. Características Técnicas: Moldura em madeira pinus, Base em Cardboard Pode ser instalado na vertical ou horizontal. Altura: 90cm, Largura: 120cm. Marca de Referência - Stalo ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 1.00  | 135,000 135,00      |
| 00016 | MONITOR GAMER 24 LED, 75HZ, FULL HD, IMS. HDMI. - Marca.: SAMSUNG<br>Monitor, tamanho da tela: 24 polegadas, reclinável: Sim, Tipo de resolução: Full HD, Características gerais/especificações. Cor: Preto, Voltagem: 100V/240V, gamer: Sim, reclinável: Sim, Sistemas operacionais compatíveis: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10. Conectividade: Conexões de monitor do computador VGA/D-sub, HDMI, Cabos incluídos: Cabo de alimentação, Peso e dimensões: Altura com suporte 417.2 mm, Comprimento com suporte: 197 mm, Largura com suporte: 596 mm, Peso com suporte: 3.15 kg, Resolução da tela: 1920 px X 1080 px, Taxa de atualização recomendada: 75 Hz, Tipo de resolução: Full HD, Tipo de tela: LED, antirreflexo: Sim, Relação de aspecto: 16:9, Contraste: 1000:1, Quantidade de cores da tela: 16.7 milhões, Brilho: 250 cd/m², Tempo de resposta GTG: 1 ms, Ângulo de visão horizontal: 170°, Ângulo de visão vertical: 160°, Tipo de painel: TN. Marca de Referência - Marca: Samsung, Modelo: S24D332H ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 4.00  | 1.237,000 4.948,00  |
| 00017 | NOBREAK 1800VA - Marca.: SMS<br>Nobreak, Potência: 1800 VA, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line, Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM, Fator de potência de saída: 0.7, Conexão de entrada: Plugue NBR 14136, Conexão de saída: 9 tomadas NBR 14136 (6 no painel traseiro) tempo de autonomia (máximo): 85 minutos expansível até 23h para computador on board + monitor LED 15,6" Bateria interna: 2 baterias 12Vdc / 9Ah, Variação máxima de tensão para regulação de +6% -10%: 89 a 138 (rede 115V) 181 a 251 (rede 220V) Variação máxima de tensão em modo rede: 89 a 140 (rede 115V) 175 a 260 (rede 220V) Frequência de rede: 60Hz ñ 4, Regulação: ñ 5% (para operação bateria) +6%/-10% (para operação rede). Frequência: 60Hz ñ 1% (para operação bateria), Rendimento (Modo Rede): 95% Acionamento do inversor: < 0,8 ms, Expansão de autonomia Estabilizador Interno Filtro de Linha, Formato: Torre, Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva, Autodiagnóstico de bateria Battery Saver, Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, Função TRUE RMS Autoteste Recarregador Strong Charger DC Start Circuito desmagnetizador Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Alarme Audiovisual Botão liga/desliga: Temporizado para evitar | UNIDADE | 10.00 | 1.560,000 15.600,00 |

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000

Nova Ipixuna - Pará

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |       |                   |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------------|
|       | desligamentos acidentais e/ou involuntários, Função Mute Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL). Marca de Referência - SMS ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |       |                   |
| 00018 | MESA PARA ESCRITÓRIO 1,20X60 - Marca.: NOBRE<br>Mesa para Escritório, Características do produto: medida: 1,20 comprimento X 0,60 largura X 0,74 profundidade, cor: walnut / preto, tampo encabeçado de 40MM em mdp, com borda em fita pvc. Retaguarda em mdp de 15MM. Pé painel em mdp de 25MM na cor preto com borda em fita pvc. Pé nivelador. Gaveteiro aéreo com 2 gavetas com chave, corredeira metálica, gavetas em aço, estrutura em mdp 15MM. Marca de Referência - PANDIN ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 12.00 | 389,000 4.668,00  |
| 00022 | TECLADO USB/PRETO - Marca.: C3 TECH<br>Modelo de Referência: Teclado USB Preto. Layout ABNT2, com ajuste de altura e resistente a respingos. Tecnologia de Conexão: USB, com 110 botões tipo: membrana. Marca de Referência - HP ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 20.00 | 28,450 569,00     |
| 00023 | MOUSE USB - Marca.: SUMAY<br>Mouse USB Preto: Modelo de Referência: Mouse Óptico USB Preto. Tecnologia USB, Tecnologia de detecção de movimento: Óptico, Orientação Manual: Ambidestro e Resolução mínima em DPI de 1.000 e máxima de 1.600. Marca de Referência - HP ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 20.00 | 15,900 318,00     |
| 00025 | BATERIA PARA NO-BREAK - Marca.: MOURA<br>Bateria para No-Break, Tensão: 12V. Capacidade: 17AH. Principais Características: Baterias de chumbo-ácido reguladas por válvula (VRLA), Rapidez em recarga, Selada, Livre de Manutenção, Baixa taxa de descarga, Células por unidade - 6, Tensão por unidade - 12v, Capacidade - 17Ah 20hr a 1,75v por célula 25 C (77F), Peso (Kg) Aprox. 5,5 Kg. (12,12 libras), Corrente de descarga máxima (A) - 230A (5sec.), Resistência interna Aprox. 14.Om, Faixa de temperatura operacional, Discharge (5F - 122F) Carga (5F - 104F) Armazenamento (5F - 104F) Faixa de Temperatura Nominal de Operação - 25 C +- 3 C (77 F +- 5F) Tensão de carga do flutuador - 13,5 a 13,8 VDC / unidade Média a 25 C (77F) Limite máximo de carga recomendado - 5.1A Serviço de Equalização e Ciclo - 14,4 a 15,0 VDC / unidade Média a 25 C (77F) Auto descarga - Deve ser mais do que 75% da capacidade que antes do armazenamento depois de estocado por 6 meses à temperatura ambiente. Terminal - B1 / B3-L para aceitar a porca e o parafuso - Faston Tab 187 / 250. Marca de Referência - CSB/BB BATTERY, Modelo: GP12170 ou equivalente. | UNIDADE | 2.00  | 313,000 626,00    |
| 00026 | BATERIA PARA (NO-BREAK) - Marca.: ELGIN<br>Bateria para No-Break. Descrição: Bateria Selada 12v 9ah/20h Para Nobreak. ESPECIFICAÇÕES: Bateria VRLA Estacionária Recarregável Bateria de chumbo ácido regulada por válvulas Tensão Nominal- Voltagem: 12 Volts Capacidade Nominal- 9 AH-Hora Dimensões cm-15,1 x 6,5 x 9,4 Comp. x Larg. x Alt. Peso: 2,7Kg. Marca de Referência - Moura, Modelo: 12MVA9 ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 20.00 | 89,000 1.780,00   |
| 00028 | SSD 500GB - Marca.: GOLDENFIR<br>SSD SNVS 500GB padrão NV1 formato M.2 2280 NVMe ultra rápido - Leitura/Gravação: 2100/1700 MB/seg, capacidade de armazenamento digital 500 GB, Dispositivos compatíveis: Desktop, Notebook. Interface do disco rígido PCIE x 4. Usos específicos do produto Jogos, Pessoal, Negócio, Tecnologia de conexão SATA, Tamanho do disco rígido 500 GB, Formato 2,5 pol. Velocidade de leitura 2100 Megabytes Per Second, Velocidade de gravação 1700.0. Marca de Referência - Kingston ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 5.00  | 389,000 1.945,00  |
| 00029 | FONTE ATX CV750 80 PLUS - Marca.: HOOPSON<br>Fonte ATX CV750 80 Plus Bronze, Especificações: Versão: ATX12V: v2.31, Tecnologia Fan bearing: Sleeve, Tamanho do ventilador (mm): 120mm, Horas MTBF 100.000 horas. Potência (W): 750 watts, Fator de forma PSU: ATX, Conector: Conector ATX: 1x, Conector PCIE: 2x, Conector SATA: 7x, Conector EPS12V: 2, Conector de Floppy: 1. Conteúdo da Embalagem: Fonte Corsair CV750, Cabo de alimentação CA, Parafusos de montagem. Marca de Referência - Corsair, Modelo: CP-9020237-BR ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 30.00 | 622,000 18.660,00 |
| 00030 | MEMORIA DDR4 8GB - Marca.: ATERMITER<br>Memória DDR4, 8GB, 2666MHz, Dissipador de calor: Vengeance LPX, Configuração: Dual/Quad Channel, Séries: Vengeance, Tipo: DDR4, Formato da embalagem: DIMM, Pino da embalagem: 288, Perfil de desempenho: XMP 2.0, LED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 10.00 | 184,000 1.840,00  |

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000

Nova Ipixuna - Pará

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |                     |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------------------|
|       | Lighting: Preto, Tamanho: Kit de 8GB (1 x 8GB), Latência SPD: 15-15-15-36, Velocidade SPD: 2133MHz, Voltagem SPD: 1.2V, Avaliação de velocidade: PC4-21300 (2666MHz), Latência testada: 16-18-18-35, Velocidade testada: 2666MHz, Voltagem testada: 1.35V. Marca de Referência - Corsair, Modelo: CMK8GX4M1A2666C16 ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |                     |
| 00031 | MEMÓRIA DDR3 - Marca.: ATERMITER<br>Especificações: Tipo de memória: DDR3, Tamanho da memória: Kit de 8 GB (1 x 8 GB), Latência testada: 9-9-9-24, Tensão testada: 1.5V, Velocidade testada: 1600MHz, Latência do SPD: 9-9-9-24, Velocidade SPD: 1333MHz, Tensão SPD: 1.5V, Classificação de velocidade: PC3-12800 (1600 MHz), Compatibilidade: Série AMD DDR3, Intel Z68, Intel Z77, Intel Z87, Intel X79, Perfil de desempenho: XMP 1.3, Pinagem: 240. Marca de Referência - Corsair, Modelo: CMZ8GX3M1A1600C9 ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 10.00 | 168,000 1.680,00    |
| 00032 | PROJETOR DE IMAGENS 4K - Marca.: XIAOMI<br>Especificações: Dimensões: 315 x 210 x 94 mm, Sistema de Projeção: Resolução Nativa: UHD 4K (3840 x 2160), Brilho: 1500 ANSI Lumens, HDCP: 2.2, Zoom: 1,25x, Proporções: 16:09 / original / 4:3 / zoom vertical. Vida útil da Lâmpada: 30.000 Horas, Tamanho da tela: 60" - 140", Contraste Dinâmico: 150.000:1, Tipo de Lâmpada: LED RGBB, Sistema de Projeção: DLP, Ruído: 28db (A), HDR10. Projeção da Imagem: 100" a 2,7m ~3,4 m. Entradas / Saída: HDMI: (1 HDMI ARC) (1 HDMI CEC), RJ45 (LAN), USB Tipo C: 1 (USB 2.0, Tela, Alimentação: saída 5V / 1A), USB 9Video, MP, foto): 2 (USB 2.0), Saída de áudio: 1 (3,5mm), S/PDIF 1 (óptica), HID (teclado / mouse / gamepad através de USB), Sintonizador de TV. Entrada RF, Controle IP. Recursos: webOS 4.5 (Smart) com LG Bean Bird, Smart Share: Miracast, WiDi, Provedores de conteúdo premium: Netflix, Youtube, Amazon, LG Channels, Google Play Movies, Spotify Music. Alto-Falantes: 3W x 2 Estéreo. Compartilhamento de conteúdo sem fio: Dispositivo com suporte a Miracast, Conversor de TV Digital: Integrado, Bluetooth: saída de som e sincronização AV), Processador: Quad-core, Redimensionamento em 4K, Bivolt Energia: Fonte: Adaptador externo, Modo de espera: > 0,5W, Consumo de Energia: 210W (Máximo), Ligar / desligar rápido: Liga em 12s - Desliga em 2s). Marca de Referência - LG, Modelo: HU70LA.AWZ ou equivalente. | UNIDADE | 4.00  | 4.490,000 17.960,00 |
| 00035 | SCANNER - Marca.: EPSON<br>Configurações mínimas: Scanner colorido com digitalização frente e verso em uma única leitura, com alta velocidade de 70 imagens por minuto, o ciclo de trabalho diário é de 4.000 folhas por dia. E pode digitalizar páginas dobradas, crachás e cartões de visita, folhas individuais entre outros, com gramatura de 27 a 413g/m <sup>2</sup> . O painel de controle conta com 4 botões: detecção de alimentação dupla, modo de varredura lento, scan e parar. Com a integração simplificada e os controladores TWAIN. Fabricado para facilitar o seu dia-a-dia, você pode digitalizar apertando uma tecla, além de digitalizar diretamente para serviços de armazenamento como: DropBox, Evernote, GoogleDrive etc. Marca de Referência - EPSON, Modelo: ES400 ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 3.00  | 3.272,000 9.816,00  |
| 00039 | FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS SEM FORNO - Marca.: TRON<br>Produzido Em Aço Carbono Especial, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30, Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás, Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência. Marca de Referência - Tron ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 3.00  | 549,000 1.647,00    |
| 00047 | MESA QUADRADA - Marca.: NOBRE<br>Mesa de reunião quadrada com oito lugares modelo quadrada, confeccionada em madeira MDP cor : walnut/preto. Marca de Referência - pandim ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 5.00  | 749,000 3.745,00    |
| 00050 | TV LCD 42" - Marca.: HQ<br>Referência do produto: Smart TV de 42", fabricada com tecnologia LED e resolução Full HD, o que proporciona uma experiência de qualidade no seu momento de assistir TV. O sistema operacional é o Roku TV, com conectividade Wi-Fi e vem com as conexões de 03 HDMI, 01 USB, 01 vídeo composto, 01 vídeo componente, 01 saída fone de ouvido, 01 SPDIF e 01 RJ-45 e frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 3.00  | 1.980,000 5.940,00  |

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000

Nova Ipixuna - Pará

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |           |            |  |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------|--|
|                 | de 60Hz. Marca de Referência - philco, samsung , AOC ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |           |            |  |
| 00054           | APARELHO CELULAR - Marca.: SAMSUNG UNIDADE<br>Especificação do Aparelho: tela 6,4 polegadas, com resolução FHD, camera de alta resolução triplas sendo a primeira de 12MP, a segunda de 12MP e a terceira de 8MP, e camera frontal de 32MP, processador octa-core e memoria RAM de 6GB, e tecnologia 5G e dual chip, bateria minima de 4500mAh e carregamento rapido de 25w. Marca de Referência samsung ou equivalente.                                                                                                                                                                      | 5.00 | 2.149,000 | 10.745,00  |  |
| 00057           | CENTRAL DE AR CONDICIONADO - 18.000 BTU'S - Marca. UNIDADE<br>: AGRATTO<br>CENTRAL DE AR (PAREDE) DE 18.000 BTU'S, VERSÃO: FRIO CAPACIDADE MÍNIMA: 18.000 BTU'S TENSÃO: 220 V MONOFÁSICO FREQUÊNCIA: 60 HZ COMPRESSOR: COM ROTAÇÃO VARIÁVEL GÁS REFRIGERANTE: R410A CONTROLE REMOTO: SEM FIO, COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO; FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ LAVÁVEL GARANTIA ORIGINAL DE FÁBRICA. SELO PROCEL CLASSE A, COM TECNOLOGIA INVERTER. GARANTIA MÍNIMA: 01 (UM) ANO PARA O COMPRESSOR E 01 (UM) ANO PARA AS DEMAIS PEÇAS. Modelo de Referência: GREE, Springer, Elgin ou equivalente | 5.00 | 2.620,000 | 13.100,00  |  |
| 00058           | CENTRAL DE AR CONDICIONADO - 12.000 BTU'S - Marca. UNIDADE<br>: PHILCO<br>CENTRAL DE AR (PAREDE) DE 12.000 BTU'S ROTAÇÃO VARIÁVEL. VERSÃO: FRIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 12.000 BTUS. CLASSE: A TENSÃO: 220 V. MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONTROLE REMOTO: SEM FIO. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ LAVÁVEL. UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA CONSTRUÍDAS COM TUBOS DE COBRE E ALETAS DE ALUMÍNIO. GARANTIA MÍNIMA: 01 (UM) ANO PARA O COMPRESSOR E 01 (UM) ANO PARA AS DEMAIS PEÇAS. Marca de referência: GREE, Spriger, Elgin ou equivalente                                                 | 5.00 | 1.748,000 | 8.740,00   |  |
| 00063           | CAIXA DE SOM ACUSTICO 450W - Marca.: SUMAY UNIDADE<br>Descrição do produtos : super caixas potente falante duplo, Caixa ativa, duas vias, com driver de titânio para médios e agudos. POTENCIA EM RMS: 450w, POTENCIA MUSICAL: 900w, grave: dois ALTO FALANTES, Tipos de alto-falante: Tweeter. Marcas de Referência - Leacs ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.00 | 645,000   | 1.290,00   |  |
| 00065           | DISPENSADOR DE SENHAS - Marca.: MULTELETRONIC UNIDADE<br>Descrição do produto: 1 Pannel de Senha Atendimento Multeletronic, 1 Fonte de alimentação bivolt (110/220V), 2 Controles chamadores de senha, 1 Dispensador Bico de Pato Vermelho, 2 Bobinas 2000 Senhas 3 Dígitos Atendimento Comum Vermelho, 1 Dispensador Bico de Pato Azul 1 Bobina 2000 Senhas 3 Dígitos Atendimento Preferencial Azul. 1 Placa Retire Sua Senha Atendimento Comum e Preferencial. Marca de Referência - Multeletronic ou equivalente.                                                                          | 5.00 | 680,000   | 3.400,00   |  |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |           | 213.478,00 |  |

Empresa: J JUNIOR DE S MATOS COM E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. n° 18.074.299/0001-94, estabelecida à AVENIDA 14 DE JULHO, CENTRO, Itupiranga PA, (94) 99245-8804, representada neste ato pelo Sr(a). JEBSON JUNIOR DE SOUSA MATIAS, C.P.F. n° 042.780.883-96, R.G. n° 20070151066-14 SSPCE CE.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa - Marca.: PANDIN UNIDADE<br>Arquivo para pasta suspensa, vertical de 136cm, horizontal de 47cm e profundidade de 57cm na cor cinza e contendo quatro gavetas de cor azul e com chave. Marca de Referência - PANDIN ou equivalente.                                | UNIDADE | 80.00      | 898,000        | 71.840,00   |
| 00005 | ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS - Marca.: PANDIN UNIDADE<br>Armário de aço galvanizado para escritório com duas portas, fechadura e quatro prateleiras. Vertical de 192cm, horizontal de 80cm, profundidade de 40cm na cor cinza e portas na cor azul. Marcas de Referência - PANDIN ou equivalente. | UNIDADE | 36.00      | 869,990        | 31.319,64   |
| 00006 | BEBEDOURO - Marca.: ESMALTEC UNIDADE<br>Bebedouro modelo EC35B, potência de energia de 127v na cor branca. Marca de Referência - ESMALTEC ou equivalente.                                                                                                                                     | UNIDADE | 7.00       | 799,990        | 5.599,93    |
| 00019 | MESA PARA ESCRITÓRIO - Marca.: PROPRIA UNIDADE<br>Mesa para Escritório com 3 Gavetas. DETALHES DO PRODUTO: Mesa gerência retangular confeccionada em madeira (MDP). Pés em painel inteiriço. Cor: walnut / preto, 2 gavetas comuns e 1 gaveta para pastas                                     | UNIDADE | 26.00      | 489,990        | 12.739,74   |

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000  
Nova Ipixuna - Pará

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                 |            |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|------------|
|       | suspensas. As gavetas contam com deslizamento por trilha corrediça com roldanas em nylon, fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado e puxador em poliestireno. Pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. Dimensões: 75 cm de altura x 164 cm de largura x 60 cm de profundidade. Marca de Referência - PANDIN, Modelo: Pe40 - Walnut ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                 |            |
| 00034 | SCANNER DE DOCUMENTOS - A3 - Marca.: EPSON UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.00   | 5.555,000       | 16.665,00  |
|       | Scanner Colorido de Documentos: A3 Duplex, com alimentador automático e de Mesa, Dispositivo fotoelétrico: com Sensor CCD duplo, Resolução óptica mínima de: 600 x 600 dpi (alimentador) - 1200 x 1200 dpi (mesa), Resolução de saída mínima de: 50 a 600 dpi (alimentador) - 50 a 4800 dpi, 7200 dpi, 9600 dpi (mesa), Velocidade de digitalização mínima: 70 ppm / 140 ipm, Capacidade de até 200 páginas por trabalho, Tamanhos de documento: Min: 6.8 x 12,0 cm e Máx: 29,7 x 205,4 cm e Ciclo de trabalho diário: de até 8000 folhas. (Modelo de Referência: Epson WorkForce DS-70000 ou equivalente).                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                 |            |
| 00049 | TV LCD 32" - Marca.: SAMSUNG UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3.00   | 1.421,980       | 4.265,94   |
|       | Referência do produto: Smart TV de 32 polegadas, fabricada com tecnologia LED e resolução Full HD, o que proporciona uma experiência de qualidade no seu momento de assistir TV. O sistema operacional é o Roku TV, com conectividade Wi-Fi e vem com as conexões de 03 HDMI, 01 USB, 01 vídeo composto, 01 vídeo componente, 01 saída fone de ouvido, 01 SPDIF e 01 RJ-45 e frequência de 60Hz. Marca de Referência - philco, samsung, AOC ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                 |            |
| 00052 | LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L - Marca.: SPOLU UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4.00   | 946,990         | 3.787,96   |
|       | Características do produto: Tipo Baixa Rotação, Copo Aço Inox, Rotação 3500 Rpm, Frequência 60 Hz, Isolação Classe F, Peso 11.450kg, Tensão 127v 220v, Potência 1200w. Marcas de referência - KD eletro, Indshop, spolu ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                 |            |
| 00060 | CENTRAL DE AR 9.000 BTUS - Marca.: GREE UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.00   | 1.647,900       | 4.943,70   |
|       | Especificação do Produto: Capacidade de refrigeração 9.000 BTU'S, Ciclo: Frio, Velocidades: 4, Potência: 813W, Eficiência energética: classe A, Modos de operação: Refrigera, Vazão de ar: 500 m³/h, Temperatura: 16º a 30º, Controle remoto: Sem fio, Tamanho do ambiente (m²): 10(m²). Funções especiais: Sleep (Modo Sono), Timer, Auto Diagnóstico, Reinício Automático. Filtro Catequina-Iões de Prata-Anti-bacteriano, Carvão Ativado, Filtro de ar Ajustes automáticos, Compressor Variável. Saída de ar: Swing, Nível de ruído: 37 dB(A). Recirculação de ar (m³/h) 500/420/390/300. Frequência 60 Hz, Tipo de gás: R410A, Condensadora: horizontal, Material da serpentina: serpentina de cobre - Gold fin. Alimentação: 220 Volts, Tipo de tomada, 10A. Consumo aproximado de energia: 10A, Cor: Branco, Material: Aço. Marcas de Referência - gree, philips, eletrolux ou equivalente. |        |                 |            |
| 00061 | CADEIRA DE PLÁSTICO C/ APOIO DE BRAÇO - Marca.: BE UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 400.00 | 49,690          | 19.876,00  |
|       | LA VISTA<br>Cor branca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                 |            |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        | VALOR TOTAL R\$ | 171.037,91 |

Empresa: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; C.N.P.J. n° 34.390.049/0001-10, estabelecida à R DECIMA, N° 174, BAIRRO NOVO, Marituba PA, (91) 98232-8439, representada neste ato pelo Sr(a). ELYENAI SANTANA DE SOUZA, C.P.F. n° 036.872.542-16, R.G. n° 8005936 PC/PA PA.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|----------------|-------------|
| 00046 | MESA REUNIÃO 8 LUGARES OVAL EM MDF - Marca.: SANTA NA E SOUZA                                                                              | UNIDADE | 5.00            | 1.600,000      | 8.000,00    |
|       | Mesa de reunião com oito lugares modelo oval, confeccionada em madeira MDF cor: walnut/preta. Marca de Referência - pandin ou equivalente. |         |                 |                |             |
|       |                                                                                                                                            |         | VALOR TOTAL R\$ |                | 8.000,00    |

Empresa: TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; C.N.P.J. n° 27.274.178/0001-87, estabelecida à AV CANAA, N° 3000, ANDAR PRIMEIRO SALA 01, SETOR 01, Ariquemes RO, (69) 99229-8030, representada neste ato pelo Sr(a). TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO OLIVEIRA

Rua Antônio Marrocos, n° 1, Bairro Felicidade - CEP 68585-000

Nova Ipixuna - Pará

BERNARDINELLI,  
C.P.F. n° 326.813.642-72, R.G. n° 350.280 RO RO.

| ITEM            | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00020           | PLACA DE VÍDEO - 12 GB/GDDR6 - Marca.: COLORFUL<br>GPU Mínima: 1.78 GHz. Especificações de memória:<br>Velocidade da memória mínima de 14 Gbps. Configuração<br>de memória padrão mínima de 12 GB. Largura da interface<br>de memória GDDR6 mínima de 192 bits, com suporte de<br>recursos: PCI-E 4.0, Windows 10 64 bits, Linux 64 bits,<br>Suporte de exibição: 3 x DisplayPort 1.4a, 2 x HDMI<br>2.1, Resolução: 7680 x 4320, Suporte a 4 telas.<br>Marca/Modelo de Referência: ASUS TUF Gaming GeForce RTX<br>3060 OC Edition 12GB GDDR6 ou equivalente | UNIDADE | 5.00       | 4.990,000      | 24.950,00   |
| 00024           | SSD SATA INTERNO 512 GB - Marca.: KINGSPEC<br>Especificações: Capacidade: 512 GB, Fator de forma:<br>2.5" - NAND Flash: 3D NAND - Dimensões: 100.45 x 69.85<br>x 7 mm - Interface: SATA 6Gb/s - Temperatura de<br>operação: 0 °C - 70 °C - Temperatura de<br>armazenamento: -40 °C - 85 °C - Resistência ao<br>choque: 1500G / 0.5ms - MTBF: 2.000.000 horas - TBW:<br>200TB. Marca de Referência - HP ou equivalente.                                                                                                                                      | UNIDADE | 20.00      | 299,000        | 5.980,00    |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |                | 30.930,00   |

**Obs.: Os quantitativos serão especificados no momento da firmação da Ata de Registro de Preços.**

5.3. Conforme registrado em sessão pública, tendo sido exercido pelos demais licitantes o direito de registrar os preços e quantitativos em igual valor ao da licitante mais bem classificada, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, tem-se formação de cadastro de reserva em anexo, para o caso de exclusão do primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no Decreto n° 7.892/2013.

## CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em **até 30 dias** após o Atesto de Recebimento do objeto.

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

6.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido/executado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.3.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Licitatório, N° do Pregão, N° da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento/execução do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras/serviço emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

6.4. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não participantes, no que couber.

#### CLAUSULA OITAVA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições no Decreto nº 7.892/2013.

8.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

8.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5. Independentemente do que trata o item 8.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

8.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

8.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000  
Nova Ipixuna - Pará

8.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas no Decreto nº 7.892/2013.

**8.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:**

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**8.10.1.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**8.10.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

**8.10.3.** A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**8.10.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das Partes:

**9.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP**

- a) Fornecer/executar o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento/execução do objeto;
- b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento/execução do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento/execução do objeto;

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000  
Nova IPIXUNA - Pará

- .....
- .....
- c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;
  - d) Assegurar a entrega do objeto licitado conforme solicitação e a apresentação de requisição específica (autorização para abastecimento);
  - e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, **imediatamente**, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento/execução do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
  - f) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
  - g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material/serviço que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
  - h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
  - i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
  - j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material/serviço especificado, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento/execução devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
  - k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
  - l) Optar pela aceitação ou não do fornecimento/execução decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;
  - m) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, processo sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
  - n) Cumprir as exigências, no que concerne a apresentação das certidões negativas de débitos tributários e fiscais (CARTÃO DO CNPJ, CND FGTS, CND INSS, CND TRABALHISTA, CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL) para fins de pagamento.
  - o) Apresentar Nota Fiscal/fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira/PMNI, discriminando os tipos de combustíveis fornecidos, bem como os quantitativos e seus respectivos valores conforme constam discriminados no contrato de fornecimento dos produtos;

## 9.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Solicitar a troca/reparo de eventuais produtos/serviço que não estejam de acordo com a solicitação de compra/serviço.
- c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos participantes;
- e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

- .....
- r) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
  - s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
  - t) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição/execução ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
  - u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer/execução o objeto a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
  - v) **Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição/execução ou a contratação.**

**9.2.1.** Quando o preço de mercado tornar-se, superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá:**

- a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento/execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

### **9.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s):**

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

- h) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### **12.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):**

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);
- c) Efetivar a aquisição/execução ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS**

**10.1.** Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido/executado, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento/execução, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, embalagens, licenças, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento/execução do objeto ora licitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

11.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

11.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

11.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

11.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do Órgão Gerenciador, observado o prazo de validade da ARP.

11.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES**

12.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se às sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

### **I - Advertência**

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000

Nova Ipixuna - Pará

c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;

d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

## II - Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;

b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias:

I) 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

c) Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:

I) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

## III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

## IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município:

Sendo este prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000

Nova Ipixuna - Pará

- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

#### **V-Declaração de inidoneidade**

Para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

**12.2.** As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

**12.3.** As sanções previstas nos itens I, III, IV e V **do item 12.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

**12.3.1.** As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após esauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

**12.4.** A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

**12.5.** As sanções previstas nos itens I, II, III e IV **do item 12.1** são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

**12.6.** A sanção prevista no item V **do item 12.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

**12.7.** Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E, e seguintes.

Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000  
Nova IPIXUNA - Pará

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução desta ARP serão efetuados pelos servidores designados por cada Secretário de cada Órgão requisitante no momento que for emitido a Ordem de Empenho, constando cargo, portaria de nomeação e número de telefone, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

13.2. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

13.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento/execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

13.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

13.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

14.1. O cadastro de reserva incluído nesta ARP na forma de anexo relaciona as licitantes que, em sessão, aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, e sucessivamente, nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013.

14.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item anterior será efetuada, na hipótese prevista no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 738/2017 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no mesmo Decreto.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

15.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Eletrônico nº PE 25/2022-PMNI SRP** a proposta da empresa classificada em 1º lugar deste certame e Cadastro de Reserva de Fornecedores – Anexo a esta ARP, se houver.

15.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, no Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

15.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Marabá/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.4. Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA**  
**CNPJ Nº 01.612.215/0001-26**  
**CONTRATANTE**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 18.082.047/0001-07**  
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

---

**AUGUSTUS INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 10.433.143/0001-40**  
**CONTRATADA**

.....  
Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000  
Nova IPIXUNA - Pará

.....  
.....  
  
\_\_\_\_\_  
**BOM BONS E ESCARTÁVELS EIRELI, ITALY DESIGN**  
**CNPJ: 01.580.769/0001-99**  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.618.821/0001-99**  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**IMPACTO COMÉRCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, IMPACTO**  
**EMPREENDEIMENTOS**  
**CNPJ: 08.870.944/0001-21**  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**J JUNIOR DE S MATIAS COM E SERVICOS EIRELI, CRIATIVA PAPELARIA**  
**CNPJ: 18.074.299/0001-94**  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**  
**CNPJ: 08.255.726/0001-87**  
**CONTRATADA**

.....  
.....  
  
**SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, COMERCIAL**  
**SANTANA E SOUZA**  
**CNPJ: 34.390.049/0001-10**  
**CONTRATADA**

.....  
**TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, TJ LICITACAO**  
**CNPJ: 27.274.178/0001-87**  
**CONTRATADA**

.....  
**VG DE SOUSA FERREIRA LTDA, LIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**CNPJ: 23.912.114/0001-03**  
**CONTRATADA**